



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.616.680/0001-35**

LEI MUNICIPAL Nº 345/2021.

**Dispõe sobre denominação de
Rua Francisca Gil de
Carvalho Santos na Sede do
Município.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 82, inciso III da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Francisca Gil de Carvalho Santos, a rua entre as ruas Júlio Roque e rua da antiga secadeira nas proximidades da Vila Franciscano 2.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.**


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal